



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº. 07/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 11 de abril de 2023.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente